



TERMO ADITIVO N° 003/2024

TERMO ADITIVO DE N° 003/2024 AO CONTRATO N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SINTUR/JP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, localizada nesta Capital, sítio na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, 6º andar, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, representada neste ato pelo Secretário Sr. CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 057.629.154-41, brasileiro, aqui por diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SINTUR/JP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.116.132/0001-69, com sede na Rua Treze de Maio, nº 103, Térreo 101, Centro, CEP 58013-070, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo SR. ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 176.135.234-20, de agora em diante denominada CONTRATADA, infra-assinados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº SAD-PRC-2023/04854, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais combinações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato 002/2021, por força do presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente aditivo é estimado em R\$ 8.360.000,00 (oito milhões trezentos e sessenta mil reais) e será previsto e alocado no orçamento de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do aditamento da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do próximo exercício financeiro, em dotações orçamentárias indicadas em apostilamento.

Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Av. João da Mata, 200, Centro Administrativo, Bloco III – 6º Andar – Jaguaribe
CEP 58015-900 – João Pessoa/PB – Telefone: (83) 3208-9858



Assinado com senha por [SAD11552] [SENHA] RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR em 15/12/2023 - 15:05hs.
Documento N°: 4142073-5403 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4142073-5403>



SADDIN202327278A



CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, pela servidora Vanessa Botelho Viana - matrícula: 175.234-1, especialmente designada pela Portaria nº 525/2022/SEAD; a gestão do contrato será efetuada pelo servidor Harlan Alves da Costa, matrícula: 180.087-6, especialmente designado pela Portaria nº 540/2022/SEAD.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 001/2021, desde que não venham a colidir com as disposições do presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

Contratante

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município De João Pessoa –

SINTUR/JP

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Fábio Ferreira Júnior
CPF. 013967409733

2. _____
3. _____

Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Av. João da Mata, 200, Centro Administrativo, Bloco III – 6º Andar – Jaguaribe
CEP 58015-900 – João Pessoa/PB – Telefone: (83) 3208-9858

SADDIN202327278A



Assinado com senha por [SAD11552] [SENHA] RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR em
15/12/2023 - 15:05hs.
Documento Nº: 4142073-5403 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4142073-5403>

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 19-80912-3
 Nº do Instrumento 0010/2019
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Convenente JUSTIÇA COMUM
 Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PROTOCOLO 0010/2019 QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA LOTADOS FORA DA GRANDE JOÃO PESSOA, NAS GERENCIAS REGIONAIS DE PERICIA MÉDICA DO ESTADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/11/2019 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00032-8
 Nº do Contrato 0001/2021
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado SIND. DAS EMP. DE TRANS. E COLETIVO URB. DE PASSAGEIROS DO MUNIC. DE JOÃO PESSOA

Valor Original do Contrato 7.600.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE QUE CONTEMPLA A NECESSIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, LOTADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

Valor do aditivo 8.360.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4220.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/1/2021 A 3/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.845.000,00

Gestor do Contrato HARLAN ALVES DA COSTA - Mat.: 180.087-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00114-6
 Nº do Contrato 0002/2021
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - SITRANS

Valor Original do Contrato 1.983.750,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR MAIS DOZE MESES O CONTRATO 0002/2021 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE QUE CONTEMPLA A NECESSIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, LOTADOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 1.983.750,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4220.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/1/2021 A 6/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.030.600,00

Gestor do Contrato HARLAN ALVES DA COSTA - Mat.: 180.087-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO N° PBS-PRC-2023/01777
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE N° 23-03228-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E

PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS FANEM INSTALADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E UTI PEDIÁTRICA DO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0798/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 10.757.876/0001-30**, perfazendo o total de **R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO N° PBS-PRC-2023/01692
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE N° 23-03230-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEUROLOGIA NA PACIENTE S.M.R.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0792/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VITECH MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ N° 23.902.014/0001-04**, perfazendo o total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO N° PBS-PRC-2023/02083
 INEXIGIBILIDADE N° 054/2023
 (ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE N° 23-03168-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0790/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENÇÃOISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.714.290/0001-76 no valor global de **R\$ 5.352.480,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

PROCESSO N° SES-PRC-2023/11332
 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
 REGISTRO CGE N° 23-02350-7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA**